



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 022,

DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Decreto nº 020/2022 que regulamentou os dias de Ponto Facultativo do ano de 2022.

IVAN BATISTA AGATTI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe o art. 53, da Lei Municipal nº 143/2003 – Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º. O inciso I do artigo 2º do Decreto nº 020, de 24 de fevereiro de 2022 passa a ter a seguinte redação:

I – os servidores nomeados para 40 horas semanais, no período de 02 de março de 2022 até 18 de julho de 2022, sendo 15 (quinze) minutos diários, com o expediente das 8 horas às 12h e das 12h e 45min às 17h;

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AO SÉTIMO DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda